

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0001/2023**

Pelo presente termo Aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n.º 1692088 SSP/SC e CPF sob o n.º 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

FEBLES & AGUIAR LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.770.256/0001-90, estabelecida na Rua Pedro Giotto, n.º 669, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim-SC, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, o Sr. **REIMUNDO FEBLES FERNANDEZ**, portador do CPF n.º 729.798.361-68 e RG n.º 6.293.947, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n.º 0275/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 0018/2022, Contrato n.º 0001/2023, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores de Serviços de Saúde, para realização de Consultas Médicas em Pediatria**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com o Dr. **Reimundo Febles Fernandez**, CRM-SC n.º 13.124 e RQE n.º 7411.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2024 e vigorando até 11 de janeiro de 2025**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal Saúde, manifestação da Contratada e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 14 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

FEBLES & AGUIAR LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: